



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Processo nº 202600005002452

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201-5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES		CNPJ: 25.105.040/0001-29
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, SN, QUADRA 47 LOTE 04 A 06		BAIRRO: SANTA GENOVEVA
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.672-350	TELEFONE: (62) 99695-5115

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RICARDO NOVATO PIMENTEL	RG: 4704-197 SSP/GO
CPF: 022.450.591-23	NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: MÉDICO
ENDEREÇO: RUA DAS BARONESAS, QD.15, LT.11	BAIRRO: JARDINS VERONA
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.810-100

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RICARDO NOVATO PIMENTEL	CPF: 022.450.591-23
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DAS BARONESAS, QD.15, LT.11	BAIRRO: JARDINS VERONA
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.810-100
E-mails: lais@grupocesar.com.br e pimentel.ricardo@me.com	TELEFONE: (62) 99695-5115

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 2512	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000570371019-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A emenda em epígrafe terá como objetivo a aquisição de um veículo tipo van zero quilômetro para o provimento de fortalecer a capacidade operacional da entidade, no intuito de garantir a execução de ações de interesse público voltadas ao atendimento de aproximadamente 50 beneficiários diretos, além de seus familiares e da comunidade alcançada pelas atividades desenvolvidas. A ausência de veículo próprio limita a realização de visitas técnicas, atividades externas, ações comunitárias, eventos educativos, oficinas, acompanhamento de usuários, transporte de equipes e materiais necessários à execução dos projetos sociais desenvolvidos pela instituição, e tal aquisição reduz a limitação de logística que a entidade vive no momento.	

O parâmetro para aquisição deste veículo foi levado em consideração o valor da proposta, o número de pessoas assistidas pela entidade e a demanda diária de transporte de pessoas. Com a aquisição da van, será possível ampliar o alcance das ações sociais, garantindo maior frequência e regularidade das atividades desenvolvidas junto à população atendida, especialmente em áreas com dificuldades de deslocamento.

Diante disto, a aquisição da van não se consagraria apenas por um simples incremento patrimonial do Centro Espirita Adolfo Bezerra de Menezes, mas constitui ferramenta essencial para viabilizar e ampliar o atendimento das ações de interesse público, previstas e inerentes do Estatuto que cria a ilibada entidade, gerando benefícios concretos e mensuráveis à população atendida, sendo certo que o atendimento do pleito é de grande valia para a comunidade local.

SERÁ ADQUIRIDO:

VAN PASSAGEIRO DE NO MÍNIMO RODADO SIMPLES 15+1, PACOTE CONFORT COM AR CONDICIONADO FRONTAL, AR TRASEIRO, RADIO AM/FM COM BLUETOOTH, VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM PILOTO AUTOMÁTICO, ASSENTOS LOTAÇÃO E RODAS EM AÇO. QUANTIDADE 01 UND.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Destacamos que diversas entidades que atendem rotineiramente diversas pessoas, precisam de uma estrutura que auxilie na logística de movimentação desses beneficiários, sabemos que o poder público por sua vez não consegue alcançar a totalidade de quem precisa, e nesse sentido a entidade é usada como ferramenta de auxílio para esse público.

Reconhecemos que o maior impacto dos usuários é de pessoas em vulnerabilidade social/financeira, e que por consequência a meta a ser atingida é adquirir um veículo tipo van para que se destine em auxiliar na logística de tratamento/transporte desses “pacientes”, no intuito de mitigar a falta de transporte.

Ademais, acreditamos que o atendimento dessa ação será de grande valia para auxiliar o poder público na tratativa de um assunto que é de certa forma delicado, sendo certo que a entidade é de viés social e uma ferramenta de auxílio para quem precisa. Existem pessoas em situação de vulnerabilidade em todo canto, principalmente em nossa capital, e qualquer atividade que alcance quem seja, precisa ser bem assistida.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;
- Registro, emplacamento e regularização documental do veículo, quando aplicável;
- Utilização do veículo nas atividades de campo, visitas técnicas, transporte de equipe e apoio logístico às ações sociais;
- Garantir o deslocamento da equipe técnica para realização de atendimentos externos;
- Garantir presença institucional em eventos e iniciativas voltadas à promoção da cidadania e inclusão social;
- Monitoramento da utilização do veículo e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A proposta de parceria entre o Estado de Goiás e a Entidade Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, atende a necessidade pública da destinação deste recurso em beneficiar a comunidade com a aquisição de uma van, com isso ter a possibilidade de auxiliar a mitigar o problema de logística em atendimento aos beneficiários.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Cumpra-se destacar que a entidade é conhecida por ações sociais para a população a anos, tem um destaque na atenção de pessoas em vulnerabilidade social e neste sentido, quer se comprometer em apoiar ainda mais a causa e melhorar o alcance às pessoas, sendo certo que é também de viés social pleitear esse tipo de apoio, que por sua vez é atendido por intermédio do poder público e neste sentido, é possível visualizar a entidade como ferramenta para este trabalho.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O objetivo é auxiliar a mitigar a dificuldade de transporte de beneficiários da entidade, oferecendo o melhor conforto e acessibilidade. Será levado em consideração para atendimento os associados/credenciados que fazem parte do atendimento periódico da entidade, e que são declarados vulneráveis e hipossuficientes.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema a ser solucionado é da promoção de transporte de “pacientes”, fazendo com que chegue atendimento de qualidade aos associados/credenciados, os quais precisam de atenção e que por sua vez o poder público sozinho não consegue alcançar.

4.4.5 - Resultados Esperados

O que se espera é o atendimento de cerca de 50 pessoas, os quais ainda não tiveram o atendimento adequado, e que estão triados como beneficiários de ações da entidade e declarados vulneráveis e hipossuficientes.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

Ademais, cumpre-se ressaltar que a entidade tem corpo técnico para executar o objeto proposto, nosso quadro de membros é compreendido por médico e advogada para o gerenciamento administrativo da entidade. Comporta pessoas com notoriedade colaborativa que nos auxiliam na execução do pleito como médicos, empresários, administradores, funcionários públicos e pessoas com notável saber.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, criado em 25/05/1989, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com atuação voltada à promoção de assistência social, espiritual e comunitária. É integrado por número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores de 18 anos ou emancipados, que possuam conduta social e moral ilibada.

Desenvolve atividades de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, distribuição de doações, atendimento fraterno e ações educativas. Conta com equipe de voluntários e colaboradores, profissionais capacitados que atendem regularmente pessoas por meio de seus projetos sociais.

Ademais, a associação se compromete nas causas de apoio a pacientes com câncer e com AIDS, atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade se compromete com atividades como promover acolhimento institucional e assistência social, com oferta gratuita de alojamento temporário, alimentação, apoio biopsicossocial, deslocamento para tratamentos de saúde, incluindo crianças e adolescentes em tratamento oncológico, bem como seus familiares, em conformidade com a Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e da Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente. Ademais, acontece a distribuição de cestas básicas, apoio à famílias em vulnerabilidade, atividades com crianças e idosos e campanhas solidárias.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade se mantém por doações de associados, voluntários e apoiadores, além de parcerias com empresas e membros da comunidade. Os recursos são destinados à manutenção das atividades sociais, assistenciais e operacionais da instituição, cumpra-se destacar que ainda não há parcerias de fomentos ou repasses com o Governo do Estado de Goiás, o qual este seria o primeiro.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Até 1 (um) mês após a assinatura do termo
2ª	Contratação de fornecedor, aquisição do item	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação do fornecedor	Até 2 (dois) meses após a ordem de execução
4ª	Finalização do processo e prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 347.366,06
TOTAL	R\$ 347.366,06

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	VAN PASSAGEIRO RODADO SIMPLES 15+1, PACOTE CONFORT COM AR CONDICIONADO FRONTAL, AR TRASEIRO, RADIO AM/FM COM BLUETOOTH, VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM PILOTO AUTOMÁTICO, ASSENTOS LOTAÇÃO E RODAS EM AÇO.	UND	01	R\$ 347.366,06	R\$ 347.366,06
SUBTOTAL					R\$ 347.366,06

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 270.000,00	R\$ 77.366,06	R\$ 347.366,06 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 77.366,06 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RICARDO NOVATO PIMENTEL

Presidente do Centro Espírita Adolfo Bezerra De Menezes

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO NOVATO PIMENTEL**
Data: 01/07/2026 20:24:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002452



SEI 92611706